

Estudo Técnico Preliminar 12/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 01415.002002/2022-48

2. Agente de integração/estagiários

A contratação de Agente de Integração, em face de sua experiência na área, é uma prática adotada por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Portanto, faz-se necessária a contratação de um Agente de Integração especializado para desempenhar as atividades de recrutamento, contratação, treinamento e acompanhamento do desempenho dos estagiários.

A contratação de agente de integração é, sem dúvida alguma, mais vantajosa para a Administração do que a atuação direta do Ibram nas atividades de divulgação, seleção, contratação e administração dos estagiários.

O agente de integração, por atuar exclusivamente com seleção de estudantes para fins de estágios em diversas organizações, tem, continuamente, disponibilidade de estagiários em diversas áreas e condições para a realização de certames rapidamente.

3. Descrição da necessidade

O Ibram por meio da contratação tem o objetivo de propiciar oportunidades de estágio a estudantes de nível médio e de nível superior a fim de dar efetividade à política pública de inserção social, estabelecida pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu primeiro artigo, a saber:

Art. 1º (...) §2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular. Objetiva o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Assim, o estágio imbuído no papel social propõe a contratação de ente do mercado nacional que coadune com o interesse relevante para a Administração Federal, conforme assim dispõe o art. 5º, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008:

A contratação de uma empresa/entidade sem fins lucrativos para assumir esse papel se justifica na medida em que a concessão de oportunidade de estágio é uma medida estimuladora adotada pelo Governo Federal e intenciona propiciar experiência e participação de estudantes nos programas e planos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

O estágio curricular é a participação do estudante nos planos, programas e rotinas de um setor de trabalho cujas atividades se identifiquem com sua área de formação, proporcionando-lhe a necessária complementação educacional.

A condução dessa política pública, por meio de uma atuação tripartite, entre este Instituto como parte concedente, a instituição de ensino e o agente integrador é o que assegura que o objetivo primordial seja alcançado, isto é, que se cumpram as diretrizes estabelecidas na legislação de regência, pela busca de um adequado amparo ao estudante, o que propicia a este “aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (§ 2º, art. 1º Lei nº 11.788/2008).

A inserção de um estudante na cultura organizacional da administração pública e, especificamente, desta autarquia é ação de elevada responsabilidade, que exige não só a identificação da oportunidade de ingresso nos quadros, mas também uma série de ações complementares na vivência do estagiário, a exemplo de orientações sobre conduta pessoal, trato do que é público, atuação, postura, linguajar, e, principalmente, ética profissional.

No presente momento, a empresa contratada é o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), consoante Contrato nº 09/2021 (processo SEI nº 01415.001116/2021-90) cuja vigência é o dia 29/06/2023.

Em consonância à orientação da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, o quantitativo de estagiários corresponderá a 8% (oito por cento) da força de trabalho do Ibram, observada a dotação orçamentária. Em função disso, a oferta é de **38 vagas** de estágio.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Capacitação e Organização (DCO)	Alessandra de Júlio

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Agente de Integração deverá ter capacidade técnica e operacional, com equipe qualificada, para realizar as entregas previstas a serem apresentadas no Termo de Referência. Para dar celeridade e transparência aos procedimentos de contratação e desligamento dos estagiários, o Agente de Integração deve possuir sistema informatizado, disponível via web a fim de facilitar os trâmites administrativos, desde a contratação até o término de cada Termo de Contratação de Estágio - TCE, incluindo a assinatura desses de forma digital.

O sistema deve absorver de maneira informatizada as seguintes atividades:

- Gestão da quantidade de bolsas ocupadas, disponíveis e com preenchimento em andamento;
- Cadastro dos candidatos e estagiários;
- Banco de dados com informações dos estagiários ativos;
- Solicitação de candidato para cada vaga;
- Aprovação de candidato para cada vaga.

A inserção de um estudante na cultura organizacional da administração pública e, especificamente, desta autarquia é ação de elevada responsabilidade, que exige não só a identificação da oportunidade de ingresso nos quadros, mas também uma série de ações complementares na vivência do estagiário, a exemplo de orientações sobre conduta pessoal, trato do que é público, atuação, postura, linguajar, e, principalmente, ética profissional. Portanto, faz-se necessário que o Agente de Integração tenha conhecimento, no mínimo, de 12 (doze) meses de atuação no ramo.

A Contratada será responsável por verificar periodicamente (no mínimo, semestralmente) a manutenção do vínculo do estagiário com a instituição de ensino, por meio da matrícula e frequência regular do estudante.

O agente de integração será responsável pela celebração e assinaturas do Termo de Compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

As propostas de preços e os lances a serem ofertados pelos licitantes deverão englobar tanto os valores referentes à taxa de administração/agenciamento como os valores referentes aos seguros contra acidentes pessoais dos estagiários.

O serviço objeto da presente contratação caracteriza-se como de natureza comum de caráter contínuo, tendo em vista que é oferecido por diversos fornecedores e facilmente comparável entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço por meio de especificações usuais praticadas no mercado. O pregão (artigo 6º, inciso XLI da lei 14.133/21) é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A definição de serviço contínuo consta no artigo 6º, XV da lei 14.133 (Lei de licitações e contratos administrativos), sendo os "serviços contratados para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongada". A utilização do prazo de vigência plurianual no caso de serviço contínuo é condicionada ao ateste de maior vantagem econômica, a ser feita pela autoridade competente no processo respectivo, conforme art. 106, I da Lei nº 14.133/21.

De acordo com o artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, será possível que contratos de serviço contínuo sejam prorrogados por até 10 anos, desde que haja previsão no aviso de dispensa (ou, na ausência deste, no próprio contrato) e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

O serviço configura-se como serviço de natureza continuada pela essencialidade do objeto desta contratação, uma vez que o período do estágio compreende em média o prazo de dois anos. Assim, os serviços serão prestados de forma contínua, por mais de um exercício financeiro, e deverá observar os prazos previstos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Pretende a autarquia com a presente contratação utilizar apoio técnico e operacional de agente de integração para assumir, em conjunto com o Programa de Estágio do Ibram, o propósito de consecução de política pública de inserção social de estudantes para aprendizado da vida profissional na máquina estatal desta autarquia

6. Levantamento de Mercado

O Ibram por meio da contratação tem o objetivo de propiciar oportunidades de estágio a estudantes de nível médio e de nível superior a fim de dar efetividade à política pública de inserção social, estabelecida pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em seu primeiro artigo, a saber:

Art. 1º (...) §2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular. Objetiva o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Assim, o estágio imbuído no papel social propõe a contratação de ente do mercado nacional que coadune com o interesse relevante para a Administração Federal, conforme assim dispõe o art. 5º, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008:

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes. (...)

Em complementação, a Instrução Normativa nº 213, de 2019 informa que:

Art. 11. Os órgãos ou entidades poderão recorrer aos serviços de agentes de integração públicos ou privados para atuarem como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Desta forma, a opção pela contratação de agente de integração é a mais vantajosa, pois permitirá que o Ibram dedique mais recursos humanos às áreas-fins do órgão.

Por fim, a contratação de Agente de Integração, em face de sua experiência na área, é uma prática adotada por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Portanto, faz-se necessária a contratação de um Agente de Integração especializado para desempenhar as atividades de recrutamento, contratação, treinamento e acompanhamento do desempenho dos estagiários. A contratação de agente de integração é, sem dúvida alguma, mais vantajosa para a Administração do que a atuação direta do Ibram nas atividades de divulgação, seleção, contratação e administração dos estagiários. O agente de integração, por atuar exclusivamente com seleção de estudantes para fins de estágios em diversas organizações, tem, continuamente, disponibilidade de estagiários em diversas áreas ou condições para a realização de certames rapidamente.

Pesquisa realizada no site Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) mostrou haver diversas empresas que atuam com a prestação deste serviço e que participam de licitações, tais como: Agência de Integração Empresa-Escola; Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE); Connect estágios LTDA; Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

7. Descrição da solução como um todo

A contratação de agentes de integração se dá pela impossibilidade de o Ibram atender (implementar, executar, acompanhar) a todas as prerrogativas legais referentes à manutenção de contatos de estágio para as unidades museológicas vinculadas ao Ibram dado a falta de estrutura e de pessoal que deve ser direcionado para tal fim (celebrar convênio com todas as instituições de ensino dos candidatos ao estágio, contratar companhia seguradora, manter banco de currículos, entre outras atribuições).

A condução dessa política pública, por meio de uma atuação tripartite, entre este Instituto como parte concedente, a instituição de ensino e o agente integrador é o que assegura que o objetivo primordial seja alcançado, isto é, que se cumpram as diretrizes estabelecidas na legislação de regência, pela busca de um adequado amparo ao estudante, o que propicia a este “aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (§ 2º, art. 1º Lei nº 11.788/2008).

Do mesmo modo, dispõe a Instrução Normativa nº 213, de 2019 (IN nº 213/2019) que o recrutamento de estudantes ocorrerá por meio de processo seletivo, o que demanda aumento do escopo das atividades do agente de integração para que a seleção seja a mais ampla possível, em observância a vários dos princípios administrativos, notadamente, impessoalidade, eficiência e economicidade. Nos termos do §1º do art. 20 da referida IN, a seleção deverá ser mediante análise curricular e/ou realização de provas, ou por outra metodologia de recrutamento, a critério da entidade.

O serviço objeto da presente contratação caracteriza-se como de natureza comum de caráter contínuo, tendo em vista que é oferecido por diversos fornecedores e facilmente comparável entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço por meio de especificações usuais praticadas no mercado. O pregão (artigo 6º, inciso XLI da lei 14.133/21) é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em consonância à orientação da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, o quantitativo de estagiários corresponderá a 8% (oito por cento) da força de trabalho do Ibram, observada a dotação orçamentária. Em função disso, a oferta é de **38 vagas** de estágio. **Ressalta-se que o Ibram paga apenas pelos estagiários efetivamente admitidos**

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.000,00

Conforme IN 73, de 05 agosto de 2020, a formação do preço de referência será feita a partir de dados coletados no Painel de Preços do Governo Federal.

Ressalta-se que o valor do agente de integração contratado não incluía o da bolsa-auxílio e o do auxílio transporte pagos aos estagiários, sendo apenas o valor da taxa mensal a ser paga por estagiário ao agente de integração.

Os valores devem incluir as quantias referentes aos seguros contra acidentes pessoais, que devem ser apresentadas nas propostas e lances dos licitantes.

No presente momento, a empresa contratada é o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), consoante Contrato nº 09/2021 (processo SEI nº 01415.001116/2021-90). Por meio do Termo Aditivo (SEI 1813761) e do Despacho (SEI 1885225), o contrato foi prorrogado por (6) seis meses no período de 01/01/2023 a 29/06/2023 no valor de R\$ 6.802,00.

O contrato atual terá vigência até o dia **29/06/2023**. No ano de 2022, o dispêndio do contrato anual foi de R\$ 13.680 (treze mil, seiscentos e oitenta reais) e teve compatibilidade orçamentária no PLOA. O contrato teve o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por mês, por estagiário, e o custo mensal de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A melhor solução encontrada para atendimento da demanda é a contratação de Agente de Integração especializado para desempenhar as atividades de recrutamento, contratação, treinamento e acompanhamento do desempenho dos estagiários. A contratação de agente de integração é, sem dúvida alguma, mais vantajosa para a Administração do que a atuação direta do Ibram nas atividades de divulgação, seleção, contratação e administração dos estagiários. O agente de integração, por atuar exclusivamente com seleção de estudantes para fins de estágios em diversas organizações, tem, continuamente, disponibilidade de estagiários em diversas áreas ou condições para a realização de certames rapidamente.

É primordial a prestação de serviços de agente de integração, com atuação em âmbito nacional, mediante a celebração de contrato com instituição que reúna infraestrutura, condições técnicas e operacionais para possibilitar a realização de estágio nas unidades do Ibram Sede, em Brasília, e nas Unidades Regionais, localizadas nos Estados da Federação.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há ou haverá contratações correlatas e/ou interdependentes

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Com base no histórico de utilização das contratações anteriores e pelo fato de o serviço objeto da contratação caracterizar-se como de natureza comum de caráter contínuo, tendo em vista que é oferecido por diversos fornecedores e facilmente comparável entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

A definição de serviço contínuo consta no artigo 6º, XV da lei 14.133 (Lei de licitações e contratos administrativos), sendo os "serviços contratados para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas". A utilização do prazo de vigência plurianual no caso de serviço contínuo é condicionada ao ateste de maior vantagem econômica a ser feita pela autoridade competente no processo, conforme art. 106, I da Lei nº 14.133/21.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não será necessário demandar tempo dos servidores da área de gestão de pessoas (já envolvidos com outras demandas) para realização de atividades que envolvam contratação de estagiários: celebrar convênio com todas as instituições de ensino dos candidatos a estágio, contratar companhia seguradora, manter banco de currículos, proporcionar acompanhamento pedagógico dos estágios, entre outras atribuições.

14. Providências a serem Adotadas

A empresa licitante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e o controle da execução dos serviços e do contrato.

De acordo com o Artigo 5º, § 1º 2º e 3º da Lei 11.788/2008:

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;
- V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Os serviços serão acompanhados por integrantes do quadro permanente de servidores do órgão, designado pela autoridade máxima da unidade para esta finalidade, que atuará como fiscal do contrato. Seguem informações da Lei 14.133/21:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

As comunicações entre a contratada e a contratante serão feitas, preferencialmente, via e-mail.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável dentro dos padrões estabelecidos neste planejamento pelas informações detalhadas nos itens anteriores.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA BRAGA DE JULIO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/05/2023 às 20:42:33.

DANIELA PINNA SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/05/2023 às 15:42:13.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa relatório do painel de preços completo.pdf (103.51 KB)
- Anexo II - Relatório pesquisa no painel de preços - agente de integração.pdf (413.38 KB)

**Anexo I - Pesquisa relatório do painel de preços completo.
pdf**

MÉDIA

R\$ 87.523,26

MEDIANA

R\$ 712,07

MENOR

R\$ 1,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

UNIDADE 15156 2022, 2023 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 67

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$1,70	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	389465 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO R.G.DO SUL	04/07/2022
00029/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$4,90	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL	05/07/2022

00007/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$7,90	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	05/04/2022
00028/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$12,12	CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO	JUSTICA FEDERAL	090017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP	05/10/2022
00003/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	720	R\$14,16	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200115 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG	23/02/2022
00043/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	335	R\$14,92	USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	179007 - BANCO DA AMAZONIA S/A	31/08/2022
00017/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	6.000	R\$21,50	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200109 - MJ-DPRF- DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF	12/09/2022
00017/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	228	R\$23,75	CONNECT ESTAGIOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	12/12/2022

00034/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	30	R\$26,25	OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135031 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	19/12/2022
00007/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$29	CONNECT ESTAGIOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA ESPIRITO SANTO	389444 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO/ES	02/12/2022
00017/2022	00003	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	36	R\$33,25	CONNECT ESTAGIOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	12/12/2022
00017/2022	00002	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	240	R\$33,25	CONNECT ESTAGIOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	12/12/2022
00017/2022	00007	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	168	R\$42,75	CONNECT ESTAGIOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	12/12/2022
00017/2022	00005	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	48	R\$42,75	CONNECT ESTAGIOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	12/12/2022

00017/2022	00008	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	96	R\$42,75	CONNECT ESTAGIOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	12/12/2022
00017/2022	00004	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	84	R\$42,75	CONNECT ESTAGIOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	12/12/2022
00017/2022	00006	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	156	R\$42,75	CONNECT ESTAGIOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	12/12/2022
00009/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	350	R\$58,80	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	040001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF	15/02/2022
00011/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	19	R\$152,88	INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICACAO E CAPACITACAO	INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI	243001 - INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	03/10/2022
00010/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	92	R\$210,84	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200356 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - RJ	05/09/2022

00001/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	95	R\$228	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA	323028 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - DF	17/01/2022
00004/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	18	R\$243,48	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ	200233 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AP	28/04/2022
00003/2022	00002	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	60	R\$246,6666	OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	10/03/2022
00002/2021	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	7	R\$288	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135605 - CONAB/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE	03/01/2022
00048/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	191	R\$299,76	SUPER ESTAGIOS LTDA	JUSTICA MILITAR	060001 - STM _ SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR/DF	22/09/2022
00008/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	145	R\$312	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	FUNDAO NACIONAL DO INDIO	194035 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI	02/09/2022

00003/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	3	R\$333,3333	OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	10/03/2022
00002/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	10	R\$364,08	CONNECT ESTAGIOS LTDA	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135192 - CONAB/SUPER. REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL	27/10/2022
00003/2022	00003	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	3	R\$366,6666	OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	320004 - MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF	10/03/2022
00002/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	17	R\$420	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	333005 - COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMONIO E LOGISTICA	22/08/2022
00073/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	4	R\$497,50	OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	393028 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PARANA	05/04/2022
00002/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	7	R\$528	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135170 - CONAB/SUPER. REGIONAL NO MARANHÃO	19/05/2022

00073/2022	00002	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	4	R\$599,75	OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	393028 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PARANA	05/04/2022
00003/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	69	R\$712,0655	SUPER ESTAGIOS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090015 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/MS	04/08/2022
00002/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	1	R\$770	STAFF APOIO ADMINISTRATIVO TERCEIRIZADO LTDA	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135141 - CONAB-SUPERINT.REGIONAL DE GOIAS	26/08/2022
00002/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	1	R\$1596	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135045 - CONAB-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/AM	03/08/2022
00002/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	2	R\$1729,36	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO RS	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495550 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	05/05/2022
00003/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR	UNIDADE	1	R\$2280	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	CONSELHO FEDERAL DE EDUCACAO FÍSICA	928086 - CONSELHO REGIONAL DE EDUC.FISICA 13 REGIÃO	01/02/2022

00016/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$2668,42	CIDE-CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO	JUSTICA FEDERAL	090019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC	20/07/2022
00014/2021	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$2744,96	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495650 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	07/01/2022
00123/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	12	R\$6208,30	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	JUSTICA ELEITORAL	070018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO	20/12/2022
00002/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$8424	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	MINISTERIO DA ECONOMIA	170207 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - AM	17/05/2022
00034/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	12	R\$12269,30	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO	JUSTICA DO TRABALHO	080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	14/09/2022
00004/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$13425,48	AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170217 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 2A.RF/PA	18/07/2022

00127/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	12	R\$17064,1666	VEJA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	27/09/2022
00010/2021	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	3	R\$19371	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO	CONSELHO REG. DE FARMACIA DO RIO DE JANEIRO	389455 - CONSELHO REG. DE FARMACIA DO RIO DE JANEIRO	23/08/2022
00049/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	12	R\$20092,98	OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	23/11/2022
00023/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$21092,28	SUPER ESTAGIOS LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	23/08/2022
00016/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$24840	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO	23/09/2022
00004/2022	00001	Pregão	15156	ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR		UNIDADE	1	R\$26180	SUPER ESTAGIOS LTDA	MINISTERIO DA ECONOMIA	170156 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	17/05/2022

**Anexo II - Relatório pesquisa no painel de preços - agente de
integração.pdf**

Tipo painel: SERVICOS

Quantidade total de registros: 67

Registros apresentados: 1 a 50

Filtros: Unidade de Fornecimento : UNIDADE

Identificação da Compra	Número do Item
00034/2022	00001
00017/2022	00003
00017/2022	00005

Código Material/Serviço : 15156

Ano da Compra : 2022, 2023

Modalidade	Código do CATMAT
Pregão	15156
Pregão	15156
Pregão	15156

Modalidade da Compra : Pregão

Item

ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR
ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR
ADMINISTRACAO / EXECUCAO PROJETO EDUCACIONAL / CONVENIO / ESTAGIO / UNIVERSITARIO / MONITOR

Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário
UNIDADE	30	26,25
UNIDADE	36	33,25
UNIDADE	48	42,75

Fornecedor

OZIEL LUCIANO BRAZ ASSESSORIA E CONSULTORIA

CONNECT ESTAGIOS LTDA

CONNECT ESTAGIOS LTDA

Órgão

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

MINISTERIO DA ECONOMIA

MINISTERIO DA ECONOMIA

UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
135031 - EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	19/12/2022
170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	12/12/2022
170058 - SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	12/12/2022